



CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
21/06/2022

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 42/2022

*Institui a Campanha **Maio Materno** para valorização dos cuidados às gestantes e puérperas, e a garantia da integralidade da assistência pré-natal no calendário oficial do município de Vitória da Conquista.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, a campanha “Maio Materno”, a ser realizada anualmente.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de maio 2022.

Josenildo Freitas Nascimento
(Nildo Freitas)
Vereador - PSC

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA



Justificativa

A saúde das gestantes, parturientes e puérperas deve ser uma prioridade nas políticas públicas. A Campanha Maio Materno tem como objetivo a valorização dos cuidados ofertados desde o momento em que a mulher descobre a gravidez até os 42 dias após o parto. Essa assistência exige um cuidado integral e compartilhado entre as equipes multiprofissionais da Rede Municipal, contemplando a proteção, a promoção da saúde, a prevenção de agravos, escuta qualificada, diagnóstico e tratamento no decorrer da gestação, parto e puerpério.

Ao longo da gestação o corpo vai se modificar e a saúde da gestante e do seu bebê precisam ser monitoradas. O acesso ao pré-natal é o principal indicador de prognóstico do nascimento e a qualidade da atenção pré-natal, reduz consideravelmente os riscos de intercorrências obstétricas.

As evidências científicas indicam que o cuidado integral na gestação, parto e puerpério impactam diretamente na redução dos indicadores de morbimortalidade materna. A campanha mobilizará profissionais e população para a valorização desses cuidados.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de maio 2022.


Josenildo Freitas Nascimento
(Nildo Freitas)
Vereador - PSC